



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## DECRETO Nº 060/2008

(REGULAMENTA A CONCESSÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E OPERADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA/SP)

**BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO**, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **D E C R E T A** :

**Artigo 1º** - Que a concessão a particulares, de máquinas, veículos e operadores da Prefeitura Municipal de Florínea/SP, serão cedidos na forma que dispõe o artigo 45, inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Florínea/SP, alterada e atualizada pela Emenda nº 001/2006, de 06.11.2006 e Lei Municipal nº 215/80, de 02.10.1980, conforme especificado abaixo:

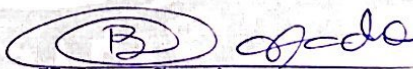
MÁQUINAS E VEÍCULOS	PREÇO P/HORA E P/KM RODADO
1. Motoniveladora	R\$ 60,00 por hora
2. Pá-carregadeira	R\$ 65,00 por hora
3. Retro-escavadeira	R\$ 65,00 por hora
4. Basculante	R\$ 2,00 por km rodado
5. Trator	R\$ 10,00 por hora
6. Trator c/implementos	R\$ 15,00 por hora

**Artigo 2º** - Para atender aos usuários do trator com implementos, a Prefeitura coloca à disposição os implementos existentes na Gerência Municipal de Agronegócios.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 08 de agosto de 2008.

  
**Bendita Helena Semião Granado**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**

Gerente Mun. Adm. e Fazendário